



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 17 de dezembro de 2025.

OF. Nº 830/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar a **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através dos OFICIO.SEC.LEG. Nº 0688/2025, OFICIO.SEC.LEG. Nº 0687/2025, OFICIO.SEC.LEG. Nº 0686/2025.

Lei Ordinária nº 1.127/2025.

Lei Ordinária nº 1.128/2025.

Lei Ordinária nº 1.129/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS ANTONIO DE JESUS AMORIM
Chefe de Gabinete

Luis Antonio de Jesus Amorim
Chefe de Gabinete
Portaria nº 432/2025



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003400340035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.